

Fls.

Processo: 0224441-63.2017.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: MTC - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Autor: GARDEN PARTY EVENTOS LTDA
Autor: VOULEZ-VOUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Autor: GP SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Autor: CAPEJOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 21/09/2022

Decisão

Considerando a manifestação ministerial de ID 4549, determino:

1. Indefiro o pedido de devolução do prazo de prazo de fl. 4.438, eis que a decisão foi devidamente publicada no DJe, conforme certidão de fl. 3.916;
2. Intimem-se as recuperandas para que procedam, no prazo de 15 dias corridos, a entrega da documentação contábil referente a maio, junho e julho de 2022, visando a continuidade na elaboração dos relatórios mensais de atividades, bem como para que apresente a competente manifestação acerca do transcurso do biênio legal de supervisão judicial.

Rio de Janeiro, 11/10/2022.

Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4V27.8KEP.WI6B.E6H3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 5ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:
cap05vemp@tjrj.jus.br

